



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI Nº 3875 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

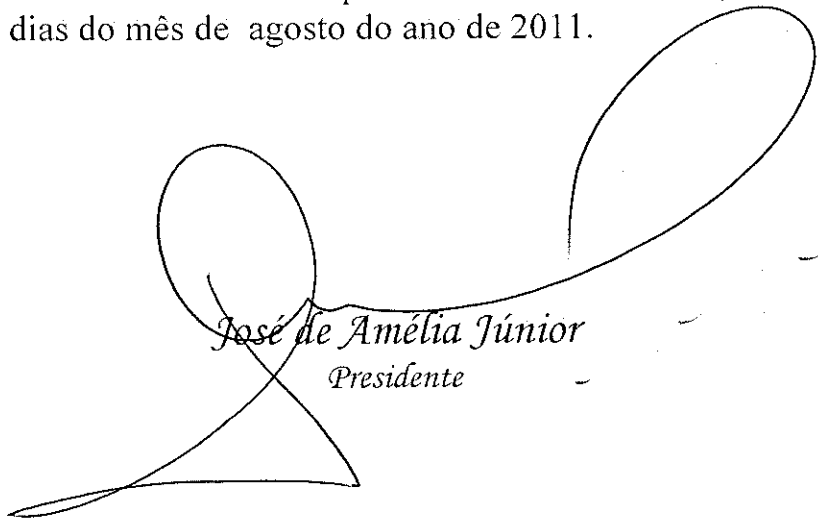
Denomina de Rua Joana Batista de Sousa,
a artéria urbana do Loteamento Conviver
Life e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Joana Batista de Sousa, a rua projetada “09” do Loteamento Conviver Life, sentido Norte com à Rua Deputado João Viana de Souza, ao Oeste com a João Vitorino de Sousa e Sul com a Avenida Quitéria Oliveira Lima, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2011.



José de Amélia Júnior
Presidente

DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA "09" DO
LOTEAMENTO CONNIVIVER LAYFE. B: AEROPORTO.

RUA DEPUTADO JOÃO VIANA DE SOUSA

NORTE

11

RUA JOÃO VITORINO DE SOUSA

OESTE

12

RUA JOANA BATISTA DE SOUSA (antiga rua projetada 09)

LESTE

RUA AV. QUITÉRIA OLIVEIRA LIMA (JA OFICIALIZADA)

SUL

Rafael Apolinário M. Santana
Secretário Mun. de Infraestrutura
Portaria No 03.05.18.2010
CREA No 390581-D